



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer n° 001/2024

Relatora: Roberta Pizzio Carneiro

Membros: Marizene Antunes Nunes, Eulélia de Souza Botelho, Michele Leote Sampaio Foques,
Luciano de Souza Carvalho e Tamara Oliveira Gomes

Calendário Escolar Ensino Fundamental – 2024 – Após Decreto de Emergência Climática

A Comissão de Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal n° 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal n° 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal n° 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando o previsto na Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o previsto no Decreto Municipal n° 3.987, de 14 de maio de 2024, que retifica o Decreto Municipal n° 3.982 de 02 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Charqueadas/RS, afetado pelos eventos adversos chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria n° 260/2022 – MDR;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.988 de 17 de maio de 2024, que declara o retorno das atividades escolares presenciais da Rede Municipal de Ensino no Município de Charqueadas/RS, suspensas em face das chuvas intensas;

Considerando o Ofício 69/2024, da Secretaria Municipal de Educação, datado em 31 de maio de 2024 que vem informar que, conforme já é de conhecimento o dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra) passou a constar como feriado no calendário escolar, informa que em compensação a este dia, será acrescido ao calendário mais 01 sábado letivo;

Considerando a reunião realizada em 07 de junho de 2024, via google meet, com os integrantes desta Comissão, cito: Roberta Pizzio Carneiro, Marizene Antunes Nunes, Eulélia de Souza Botelho, Michele Leote Sampaio Foques e Tamara Oliveira Gomes;

Resolve:

Fica aprovado o **Calendário Escolar Ensino Fundamental – 2024 – Após Decreto de Emergência Climática**, apresentado pela Mantenedora do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas/RS.

Charqueadas, 06 de junho de 2024.

Roberta Pizzio Carneiro

Relatora

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária em 19 de junho de 2024.

Fernando Araújo Nunes

Presidente